



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

GABINETE DO PREFEITO

Bom Conselho, 22 de Agosto de 2023

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista, o que me foi solicitado e em observância a legislação pertinente ao assunto, autorizo a Comissão Permanente de Licitações do Município de Bom Conselho, a proceder à abertura de Processo na modalidade cabível, para contratação de empresa destinada a prestação de serviços de nos os termos da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230906121304.pdf>
assinado por: idUser: 199